

Tipo 3: Bolsa de Pesquisa Modalidade: Mestrado Categoria/Nível A / Área: Geografia

Ordem	NOME COMPLETO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
1º	Danus Di Paula Nascimento da Rocha	DESCLASSIFICADO

Tipo 4: Bolsa de Pesquisa Modalidade: Mestrado Categoria/Nível A / Área: Economia

Ordem	NOME COMPLETO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
1º	Elisandro Ribeiro da Costa	CLASSIFICADO E APROVADO

Belém, 17 de julho de 2023
 Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
 Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 963134**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2019-FAPESPA/UFOPA**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
 FINALIDADE: O presente Termo tem sua origem no Convênio n.º 009/2019, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes para o fortalecimento dos programas de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da concessão de quotas de bolsas de Doutorado.

- Alteração do Item 4. Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho.
- Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho.
- Indicação da dotação orçamentária para fazer face ao pedido de licença maternidade de bolsista.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023

Ordenador em exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 004/2019-FAPESPA/UEPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
 FINALIDADE: O presente Termo tem sua origem no Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 004/2019, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes para o fortalecimento dos programas de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da concessão de quotas de bolsas de Doutorado.

- Alteração do valor do auxílio e condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na PORTARIA Nº. 141/2022 – GABINETE, de 31 de maio de 2022 e alterações posteriores, com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei nº. 8.666/93.
- Alteração do Item 4. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.
- Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.
- Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023

Ordenador em exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 008/2020 - FAPESPA/UEPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
 FINALIDADE: O presente Termo tem sua origem no Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 008/2020, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Mestrado e Doutorado.

- Alteração do valor do auxílio e condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na PORTARIA Nº. 141/2022 – GABINETE, de 31 de maio de 2022 e alterações posteriores, com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei nº. 8.666/93.
- Alteração do Item 2. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.
- Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.
- Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023

Ordenador em exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Protocolo: 963312**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA****DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO PORTARIA Nº 267/2023 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. GEZIEL LIMA NEGIDIO, Matrícula nº 55208520/2, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2023-SEEL, celebrado com a ASSOCIAÇÃO GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO ESTAÇÃO TERCEIRA, referente ao processo nº 2022/1568425. Artigo 2º - São atribuições do GESTOR:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.
- Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de Julho de 2023.

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício.

Protocolo: 963542**DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO PORTARIA Nº 266/2023 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. FABIANO SCHERER DE SOUSA COELHO, Matrícula nº 5965648/2, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2023-SEEL, celebrado com a ASSOCIAÇÃO GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO ESTAÇÃO TERCEIRA, referente ao processo nº 2022/1435276. Artigo 2º - São atribuições do GESTOR:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.
- Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de Julho de 2023.

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício.

Protocolo: 963557**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 265/2023-SEEL, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

CONCEDER 11 (onze) diárias ao servidor RAFAEL THIAGO DE MELO LOPES LOBO, matrícula nº 5947874/1, com o objetivo de dar apoio a equipe técnica que irá executar o projeto de campanha de verão da SEEL, no município de Salinópolis/PA, nos períodos de 18 a 23/07/2023 e 25 a 30/07/2023. Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo: 963473**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE FOMENTO Nº 30/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2023 PROCESSO Nº 2022/1435276**

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 36/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do Projeto "PROJETO CANOAGEM ESPORTE E CIDADANIA CIRCUITO NAS ILHAS". ASSINATURA: 14/07/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 11 de Dezembro de 2023.

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 166, DE 13 DE JULHO DE 2023 - Diária ao colaborador GILDOMAR BARROS DA SILVA, SUPORTE TÉCNICO, matrícula 73441, 14/07/2023 a 14/07/2023, à Belém-PA/CASTANHAL/Belém-PA, para Instalação de SWITCHES na EEEFM Mª da Mercês de Oliveira Conon, Projeto Web Escola, Município de Castanhal. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 963332